



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 079/2018

Indico a mesa depois de ouvido o Plenário que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando a proibição de estacionar automóveis e motos no perímetro que compreende parte da Rua Ida Gonzáles em seu lado direito, seguindo até o início da Rua Dr. Amaury de Medeiros, também no lado direito até a entrada da Rua da Paz.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 05 / 06 / 18

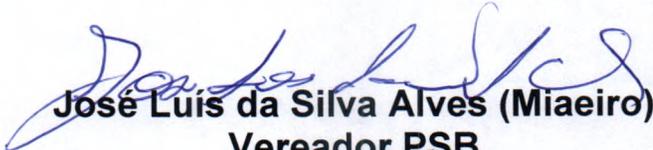
JUSTIFICATIVA:

Assinatura

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, hoje me utilizo deste Instrumento Legislativo com o objetivo de pelo menos minimizarmos as dificuldades enfrentadas pelos condutores de veículos, quando precisam trafegar pelas Ruas **IDA GONZÁLES** e início da Rua **Dr. AMAURI DE MEDEIROS**. É público e notório o quanto aquele trecho fica complicado, principalmente em horário de pique.

O que aqui se pleiteia não é nada mais do que encontrar uma solução satisfatória e que possa oferecer uma maior fluidez do trânsito. Saliento ainda que o pleito sendo atendido estaremos desobstruindo outras artérias que em virtude do engarrafamento neste local tem seu fluxo prejudicado.

Sala das Sessões da Câmara em, 02 de março de 2018.


José Luís da Silva Alves (Miaeiro)

Vereador PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br